



Servidora

Ana Paula Barros Ramos
Servidora**Diego Ramon Omena Firmino**
Servidor**Renan Gustavo Ferro Gonzaga**

EDITAL Nº 289/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 28/07/2026 até 11/08/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

FEIRA GRANDE

Ordem	Nome
20	Diego Lira Santos

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail joao.silvacruz@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 27 de julho de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL**Processo Administrativo Eletrônico nº 26.0.0000011523-0****Assunto: Contratação da Professora Nathálya Ataíde Fernandes****DESPACHO**

Considerando a documentação constante no processo administrativo eletrônico nº 26.0.0000011523-0, **AUTORIZO** a celebração do contrato nº 135/2026/CCS/ESMAL a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e a professora **Nathálya Ataíde Fernandes, Juíza de Direito do TJAL**, para realizar um curso para Estagiários com o tema “**Semana de Formação e Aperfeiçoamento de Estagiários**”, que serão realizados no período de **19 a 21/08/2026**, com carga horária total de **30 (trinta) horas-aula**, ficando a cargo da referida docente o total de **10 (dez) horas-aula**, o qual acontecerá no período de **19/08/2026 a 21/08/2026**, na modalidade remota pela plataforma Zoom, na categoria de professora **conteudista**, na titulação de **graduada**, em cursos sem credenciamento pela Enfam, conforme dispõe o art. 1º da Portaria nº 04/2026 - ESMAL/CGC e a Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo da CONTRATADA com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

À Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL para as devidas providências.

Maceió, 26 de Julho de 2026.

DES. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL**Processo Administrativo Eletrônico nº 26.0.00000.11523-0.****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**